



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 141/2024**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Resolução CIB-PI, Nº 107/2024, 09 de abril de 2024, referente à aquisição de uma ambulância caminhonete, através de emenda parlamentar individual nº 43610010, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o município de Ribeira do Piauí - PI;
- b) A necessidade de retificação do texto da resolução supracitada para atender às diligências do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a retificação do “item 01” da Resolução CIB-PI, Nº 107/2024, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, em Teresina-PI.

**Onde se lê:**

**01** - Dar ciência da aquisição de uma ambulância caminhonete, através de emenda parlamentar individual nº 43610010, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o município de Ribeira do Piauí - PI.

**Leia-se:**

**01** – Aprovar a aquisição de uma ambulância caminhonete, através de emenda parlamentar individual nº 43610010, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o município de Ribeira do Piauí - PI.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 22 de maio de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 22/05/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 24/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012654054** e o código CRC **1E1753E4**.